

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução Normativa 332, de 29 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o estudo do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana, conforme processo 202500029005423.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como na Nota Técnica nº 36/2025 AGR/GERE-06087 (SEI nº 84035420), da Gerência de Regulação Econômica, que trata do estudo do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana, em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR em sua reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 36/2025/AGR/GERE, que trata do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana, na seguinte forma:

I - Em 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as novas referências tarifárias serão na ordem de **R\$ 12,8240 (doze reais e oitenta e dois centavos)** o que equivale a **2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)**; e

II - A partir de 1º de fevereiro de 2026, a referência tarifária será na ordem de R\$ 11,2067 (onze reais e vinte centavos); e

III - A partir de 1º de março de 2026, a referência tarifária será correspondente a R\$ 11,4362 (onze reais e quarenta e três centavos);

IV - A partir de 02 de setembro de 2026, a referência tarifária será correspondente a R\$ 11,3568 (onze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 29/12/2025, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84442746** e o código CRC **215D5201**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--



Referência: Processo nº 202500029005423



SEI 84442746